



## PARECER

**Parecer nº 61**, de 2021  
**Autor:** Poder Executivo  
**Relator:** Adilson Seixas

**Matéria:** PL nº 083, de 2021  
**Data do Ingresso:** 1º de outubro de 2021  
**Parecer:** Pela tramitação

**Ementa do Projeto de Lei:** Cria o Conselho Municipal de Desporto e Lazer e dá outras providências.

### Relatório:

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa do Prefeito Municipal, sob a forma de Projeto de Lei, tendo como objetivo criar o Conselho Municipal de Desporto e Lazer e dar outras providências.

Presentemente o Projeto encontra-se nesta Comissão, conforme distribuição regimental, estando, sob a responsabilidade desta Relatoria, para exame da sua constitucionalidade e viabilidade regimental.

### Aspectos Jurídicos:

Conforme Parecer Informativo nº 078/2021, do Senhor Assessor Jurídico da Câmara de Vereadores, destaca-se que o projeto de lei em epígrafe atende aos requisitos legais inerentes a espécie, contendo no mesmo a sua exposição de motivos, bem como o regramento pertinente a criação do Conselho Municipal a ser instituído.

### Conclusão:

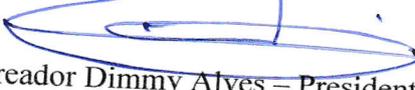
Em análise ao Projeto de Lei nº 83/2021, constou-se a necessidade de **emenda redacional** no Art. 8º, que passa a constar da seguinte forma:

Art. 8º A Mesa Diretora do Conselho será eleita por meio de votação secreta, que será **composta** por:

Considerando os fundamentos legais e constitucionais, bem como o ajuste da matéria às normas formais da técnica legislativa e debate realizado nesta Comissão, a qual se manifesta favoravelmente à tramitação da matéria.

Este é o Parecer.

Sala "Severino Silveira" da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 22 de outubro de 2021.

  
Vereador Dimmy Alves – Presidente

  
Vereador Adilson Seixas – Relator

  
Vereador Cleomar Biaggi – Revisor Suplente

